

REGULAMENTO GERAL - CSF RUN 2024 (CORRIDA DO COLÉGIO SÃO FRANCISCO)

Capítulo I – A CORRIDA

Artigo 1º **A CSF RUN 2024 - Corrida do Colégio São Francisco** - será realizada no **dia 17 de novembro de 2024** com as distâncias 5km para corrida, e 2km para caminhada. O evento terá largada e chegada no mesmo lugar, podendo ter variações de até 500 metros em ambas as provas. O horário de largada será às 6h para os atletas.

Artigo 2º A corrida terá o percurso divulgado no site de inscrições e nas redes sociais do evento. É de inteira responsabilidade do atleta conhecer o percurso antes da realização da prova.

Artigo 3º A corrida terá duração máxima de uma hora e trinta minutos (01:30h).

Artigo 4º A corrida terá um caráter participativo e não competitivo para o PÚBLICO GERAL. Não haverá cronometragem ou lista de classificação.

Artigo 5º Todos que estiverem portando o adesivo de peito do evento, terão direito a receber a medalha de participação do evento.

Artigo 6º Para os efeitos de inscrição será considerada a idade que o atleta terá em 31 de Dezembro do ano em que for realizada a prova. A idade mínima considerada é 14 anos para a prova de 05km, sendo de idade livre a participação na caminhada de 2km.

Parágrafo Único: Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente, com autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento oficial com foto, do responsável legal, que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º Poderão participar da corrida e caminhada o(a) atleta, que estiver devidamente inscrito e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, bem como, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Único: Todos os participantes devem cumprir todo trajeto estabelecido pela organização da prova. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, não se admitindo, em hipótese alguma, o empréstimo, transferência ou cessão da mesma. O desrespeito a essa regra será considerado fraude e, conseqüentemente, falta grave, razão pela qual a organização da prova ficará desobrigada em relação a qualquer compromisso assumido, bem como excluída sua responsabilidade perante o infrator.

Artigo 8º As inscrições poderão ser efetuadas do dia 01 de agosto de 2024 até o dia 03 de novembro de 2024, com Valor Base de R\$ 100,00*, sendo o Valor Inicial na pré-venda de R\$ 70,00 havendo ainda, lotes promocionais ou descontos para grupos de corrida e poderá encerrar-se antes da data prevista caso atinja o número de 500 (quinhentos) atletas ou por decisão da organização. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através do site www.ticketsports.com.br/.

Parágrafo Primeiro: Não haverá reembolso de inscrição, por parte da ORGANIZAÇÃO, às equipes e/ou atletas que participarem ou não do evento, por qualquer que seja o motivo. Ao se inscrever no evento o corredor o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro Corredor, bem como reembolso do valor da inscrição. No ato da inscrição, o Corredor concorda com as condições estipuladas neste regulamento e atesta suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.

Parágrafo Segundo: A organização poderá prorrogar o prazo de inscrição e até permitir inscrições para o evento no local de entrega dos kits a seu critério. No caso, as inscrições terão valor diferenciado.

Artigo 9º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei no 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que será aplicado automaticamente no ato da inscrição no site. Basta apenas, realizar o cadastro e o sistema adotará o desconto ao final da inscrição.

Parágrafo Único: A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.

Artigo 10º As Pessoas com Deficiência (PCD) terão desconto de 50% no valor da inscrição. São aquelas pessoas portadores de deficiências (gênero único) que participem da prova considerando as seguintes deficiências: Cadeirante e Demais Deficiências. Interessados deverão entrar em contato com a organizadora pelo e-mail: correndoparaviver@hotmail.com enviando documentação comprobatória para receber o código de isenção e orientações específicas para esta categoria.

Parágrafo Único: A organização se dará o direito de limitar o número de vagas destinadas ao público do PCD.

Artigo 11º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line.

Capítulo III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 12º A retirada dos kits de participação do evento acontecerá em data, horário e local a ser divulgado posteriormente no site de inscrições e nas redes sociais do evento.

Parágrafo Primeiro: Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

Parágrafo Segundo: Não retirada do kit nos dias determinados para entrega, acarretará a perda do direito de posse do mesmo.

Parágrafo Terceiro: A retirada dos kits dos atletas menores de 18 anos só acontecerá mediante apresentação da autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal acompanhada de cópia de um documento oficial com foto.

Parágrafo Quarto: A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.

Artigo 13º O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento e confirmação de inscrição.

Parágrafo Único: Para retirada de kits de terceiro, é necessário uma procuração, assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia de documento oficial com foto.

Artigo 14º O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por: inscrição, número de peito, camiseta, sacola, medalha de participação e café da manhã (pós-prova).

Parágrafo Primeiro: Para os atletas que optarem pela compra apenas do número de peito, o KIT PARTICIPAÇÃO será composto por: inscrição, número de peito, medalha de participação e café da manhã (pós-prova).

Parágrafo Segundo: Poderá a organização do evento alterar as datas dos lotes definidos, ou mesmo realizar promoções que alterem o valor da taxa de inscrição estipulada, ou ainda, apresentar e comercializar outras opções de kits, com valores diferenciados, para públicos específicos e mesmo para o público geral, de acordo com critérios definidos e informados, a qualquer momento, ao longo das inscrições.

Parágrafo Terceiro: No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações após a retirada do kit e/ou no dia da prova. Bem como componentes do kit.

Capítulo IV – PREMIAÇÃO

Artigo 15º Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo Segundo: As medalhas só serão entregues para os atletas que estiverem com o número de peito. **A atleta com a camisa do evento, mas sem o número de peito não receberá medalha de participação.**

Artigo 16º Não haverá premiação em dinheiro.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17º Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 5h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do regulamento e percurso da corrida. Ambos serão disponibilizados nas redes sociais do evento, antes da prova.

Artigo 19º O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe socorrista oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 20º A corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Parágrafo Primeiro: **Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.**

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mais (um) kit alimentação pós prova.

Capítulo VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 21º Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora e seus parceiros não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 22º O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação dos socorristas responsáveis pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 23º A comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao hospital local da rede pública de saúde.

Artigo 24º Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos, masculinos e para PCD, no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 25º Durante a prova, serão disponibilizados pontos de hidratação no percurso, além de um ponto na chegada e suporte de saúde para atender a qualquer necessidade dos corredores.

Capítulo VII – DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 26º O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Capítulo VIII – MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS E/OU CLUBES E SERVIÇOS

Artigo 27º A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato através do e-mail: correndoparaviver@hotmail.com. A organização irá fiscalizar esta área destinada a montagem de tendas de equipes e a mesma poderá limitar a quantidade e tamanho das tendas. Caso haja montagem de tendas sem autorização ou marca conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que retirem sua(s) tenda(s). Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes, as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização. Nesta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento e exibição de material político. Ficam proibidos carros ou caminhões passando ou parados na grama, música, cobrança de ingresso na tenda, geradores de energia de qualquer tipo, balão de publicidade e semelhantes, limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes, reservar espaço previamente através de fita zebraada.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 28º A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão através das redes sociais do evento e do site oficial de inscrição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º A prova acontecerá com qualquer condição climática. O evento poderá ser cancelado caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, não havendo devolução do valor de inscrição para estes casos.

Artigo 30º A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 31º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail correndoparaviver@hotmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 32º A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial de inscrição da corrida.

Artigo 33º As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Capítulo XI – CONTATO

E-mail: correndoparaviver@hotmail.com

CSF RUN 2024

Colégio São Francisco

CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS

Organização: Grupo Correndo Para Viver